

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 1.339/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 –
INEX. NLLC

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. Art. 74, Inc. II, da Lei Nº. 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica: **21.254.158 AIRAN CRISANTO PONTES**, CNPJ: **21.254.158/0001-68** vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa/produtora especializada para a realização de apresentação teatral e musical infantil com personagens vivos e caracterizados, a ser executada no dia 15 de novembro de 2025, durante evento comemorativo promovido pela Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

FAVORECIDO: 21.254.158 AIRAN CRISANTO PONTES

CNPJ: 21.254.158/0001-68

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. Art. 74, Inc. II, da Lei Nº. 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOÃO MARIA MESQUITA, na qualidade de ordenador de despesas.

Unidade Orçamentária: 08.001 - Sec. Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

Ação: 2051 Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

Natureza de Despesa: 33.90.39 outros serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Boa Saúde/RN, 13 de novembro de 2025.



JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito Municipal